



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	49/11
P.L. Nº	52/11
Publ.:	24/05/11

LEI Nº 5.884 DE 19 DE MAIO DE MAIO DE 2011.

(Vereador: Helton Antonio Ribeiro)

“Denomina Rua CASA VERDE, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Paulistano’ que especifica.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA CASA VERDE, a Rua 01 do loteamento denominado “Jardim Paulistano”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de maio de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO